**ANEXO XXV**

**Modelo de Portaria de Discriminação de Imóvel**

PORTARIA MP Nº..........., DE........ DE.................... DE ........................

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 3° da Portaria GM/MP n° 54 de, 22 de fevereiro de 2016 , e tendo em vista o disposto no art. 1º, inciso II, da Lei nº 5.972, de 11 de dezembro de 1973, e o que consta do Processo nº ......................, resolve:

Art. 1º Discriminar o imóvel................. [urbano ou rural] localizado à ............................... [endereço], no Município do(a) ...................., Estado do(a) ......................., pertencente à circunscrição judiciária do ................................. [denominação do cartório], com as seguintes características e confrontações:.............................................................................................................................

Art. 2º O imóvel discriminado no art. 1º foi mantido na posse da União há mais de 20 (vinte) anos, sem contestação ou reclamação administrativa feita por terceiros quanto ao seu domínio e posse, nos termos da Certidão Declaratória SPU nº............. lavrada pela Superintendência do Patrimônio da União no Estado do(a)............................................ em ........... de............ de ................

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOME DO SECRETÁRIO(A) DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO